

DECRETO Nº 47.118, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.118, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.500.121	3350		300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

990000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
999999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL						
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99	999	9999	2341 - Reserva de Contingência			
	0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
TOTAL						300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA						300.000,00

Protocolo 125618

DECRETO Nº 47.119, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.243 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.119, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS										
		0001	A	2.660.243	3390		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
Protocolo 125620										

DECRETO Nº 47.120, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$174.450,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.550.227 - Transferência do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.120, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2738 - Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
		0001	A	2.550.227	3390		12.300,00			
		0001	A	2.550.227	3390		23.000,00			
		0011	A	2.550.227	3390		12.300,00			
		0011	A	2.550.227	3390		23.000,00			
12 362 3283 2739 - Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
		0001	A	2.550.227	3390		17.425,00			
		0001	A	2.550.227	3390		34.500,00			
		0011	A	2.550.227	3390		17.425,00			
		0011	A	2.550.227	3390		34.500,00			
TOTAL							174.450,00			
TOTAL POR SECRETARIA										174.450,00
Protocolo 125621										

DECRETO Nº 47.121, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.602.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.121, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
	0011	A	2.602.231	3390						
TOTAL					2.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00
Protocolo 125623										

DECRETO Nº 47.122, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$287.740,63 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.122, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2251	Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS						
		0011	A	2.600.231	3350					
TOTAL								287.740,63		
TOTAL POR SECRETARIA										287.740,63
Protocolo 125635										

DECRETO Nº 47.123, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$552.720,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.603.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.123, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1531	Aquisição de Equipamento e Material Permanente						
		0001	P	2.603.232	4490					
TOTAL								552.720,00		
TOTAL POR SECRETARIA										552.720,00
Protocolo 125628										

DECRETO Nº 47.124, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$234.758,08 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA

E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.124, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451	3300	1565	Investimentos em Infraestrutura							
	0011	P	2.754.271	4440				234.758,08		
TOTAL								234.758,08		
TOTAL POR SECRETARIA										234.758,08
Protocolo 125638										

DECRETO Nº 47.125, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$6.358.255,06 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.125, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS 24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
	0001	A	2.500.121	3190	88.701,30					
	0001	A	2.500.121	3190	6.269.553,76					
TOTAL								6.358.255,06		
TOTAL POR SECRETARIA										6.358.255,06
Protocolo 125639										

DECRETO Nº 47.126, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$24.024.885,82 (VINTE E QUATRO MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.126, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR 11108 CASA MILITAR										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122	0001	2001	Administração da Unidade							
		A	2.500.121	3390			1.069,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 122	3229	2177	Transporte e Segurança de Autoridades							
		A	2.500.121	3390			1.786.802,80			
TOTAL								1.787.871,80		
TOTAL POR SECRETARIA										1.787.871,80
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122	0001	2001	Administração da Unidade							
		A	2.500.121	3390			4.933,33			
		A	2.500.121	3390			55.000,00			
		A	2.500.121	3390			158.289,09			
		A	2.500.121	3390			316.004,74			
		A	2.500.121	3390			487.652,42			
		A	2.500.121	3391			14.400,00			
23 122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia							
		A	2.500.121	3390			2.000,00			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695	3303	2680	Atração de Investimentos e Movimentações da Cadeia Produtiva do Turismo							
		A	2.500.121	3350			342.118,40			
23 695	3303	2681	Promoção do Produto Amazonas							
		A	2.500.121	3390			3.619.602,02			
TOTAL								5.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			3.558.938,63			
	0001	A	2.500.121	3390						
TOTAL							3.558.938,63			
TOTAL POR SECRETARIA										3.558.938,63
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	422	3247	2262	- Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão						
	0006	A	2.500.121	3390			160.296,80			
	0011	A	2.500.121	3390			1.383.892,79			
	0011	A	2.500.121	3390			2.649.564,00			
	0011	A	2.500.121	3390			2.889.885,80			
TOTAL							7.083.639,39			
TOTAL POR SECRETARIA										7.083.639,39
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2001	- Administração da Unidade			121.243,00			
	0001	A	2.500.121	3390						
	0001	A	2.500.121	3390			215.713,00			
TOTAL							336.956,00			
TOTAL POR SECRETARIA										336.956,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
08	122	0001	2001	- Administração da Unidade			617.400,00			
	0001	A	2.500.121	3390						
TOTAL							617.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										617.400,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08	244	3235	2748	- Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social			2.500.280,00			
	0006	A	2.500.121	3341						
	0008	A	2.500.121	3341			2.700.000,00			
TOTAL							5.200.280,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.200.280,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										24.024.885,82
Protocolo 125641										

DECRETO Nº 47.127, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.044.632,96 (VINTE MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.127, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2703	- Inclusão e Permanência Estudantil						
	0001	A	1.599.116	3390			46.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			378.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			516.024,00			
TOTAL							940.024,00			
TOTAL POR SECRETARIA										940.024,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	571	3306	2694	- Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I			1.449.854,87			
	0011	A	1.500.100	3390						
19	572	3306	2696	- Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação			1.658.716,64			
	0011	A	1.500.100	3390						
19	571	3306	2737	- Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedorismo Científico			8.444,50			
	0003	A	1.500.100	3390						
	0007	A	1.500.100	3390			19.949,32			
	0008	A	1.500.100	3390			46.717,00			
	0011	A	1.500.100	3390			1.102.939,48			
TOTAL							4.286.621,81			
TOTAL POR SECRETARIA										4.286.621,81

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade			58.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390						
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1530	- Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde						
	0011	P	1.501.119	4490				3.142.013,22		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR-SUS										
10	305	3274	2237	Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde			1.377.297,25			
	0001	A	1.600.231	3390						
10	304	3274	2238	Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária			19.582,60			
	0001	A	1.600.231	3390						
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado			500.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390						
10	305	3305	2134	Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer			2.115,48			
	0011	A	1.500.100	3390						
10	302	3305	2137	Tratamento e Controle do Câncer			8.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390						
10	302	3305	2240	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência			160.458,25			
	0011	A	1.500.100	3390						
	0011	A	1.500.150	3390			53.900,00			
10	302	3305	2461	Operacionalização das Atividades em Hematologia			85.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390						
10	302	3305	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades			210.366,65			
	0011	A	1.500.100	3390						
TOTAL							2.474.720,23	3.142.013,22		
TOTAL POR SECRETARIA										5.616.733,45

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	Administração da Unidade				4.000,00		
	0001	A	1.500.100	4490						
14	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais			2.000.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390						
	0001	A	1.500.100	3390			2.000.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			2.269.553,76			
TOTAL							6.269.553,76	4.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.273.553,76

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	781	3300	1549	Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo				1.100.431,60		
	0003	P	1.501.170	4490						
26	782	3300	2172	Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro			641.869,45			
	0011	A	1.501.170	4490						
TOTAL							1.742.301,05			
TOTAL POR SECRETARIA										1.742.301,05

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
16	126	3229	1062	Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação			1.800,00			
	0001	P	1.501.201	3390						
TOTAL							1.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.800,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2736	Locação de Imóveis para o Ensino Médio			241.961,49			
	0010	A	1.550.227	3390						
12	122	3283	2777	Locação de Imóveis para Unidades Administrativas			26.637,40			
	0004	A	1.500.100	3390						
	0011	A	1.500.121	3390			165.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			750.000,00			
TOTAL							1.183.598,89			
TOTAL POR SECRETARIA										1.183.598,89
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										20.044.632,96

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2698	Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA			516.024,00			
	0001	A	1.599.116	3390						
12	364	3306	2700	Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica			46.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390						
	0001	A	1.599.116	3390			378.000,00			
TOTAL							940.024,00			
TOTAL POR SECRETARIA										940.024,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14	422	3235	2633	Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social			3.142.013,22			
	0001	A	1.501.119	3350						
TOTAL							3.142.013,22			
TOTAL POR SECRETARIA										3.142.013,22

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	571	3306	2098	Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação			1.178.050,30			
	0011	A	1.500.100	3390						
	0011	A	1.500.100	3390			1.449.854,87			
	0011	A	1.500.100	3390			1.658.716,64			
TOTAL							4.286.621,81			
TOTAL POR SECRETARIA										4.286.621,81

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	124	3231	2249	- Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS						
		0011	A	1.500.100	3390		2.000,00			
10	126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde						
		0011	A	1.500.100	3390		8.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		14.525,86			
3274 VIGIAR-SUS										
10	305	3274	2075	- Operacionalização das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis						
		0001	A	1.600.231	3390		19.582,60			
10	305	3274	2163	- Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica						
		0001	A	1.500.100	3390		3.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		25.000,00			
10	305	3274	2236	- Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública						
		0001	A	1.500.100	3390		13.741,14			
10	305	3274	2237	- Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde						
		0001	A	1.500.100	3390		25.000,00			
10	305	3274	2538	- Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP						
		0001	A	1.500.100	3390		10.000,00			
		0001	A	1.600.231	3390		1.377.297,25			
10	304	3274	2684	- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador						
		0001	A	1.500.100	3390		3.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2164	- Assistência à Saúde em Traumatolo-Ortopedia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.100	3390		5.000,00			
10	302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência						
		0011	A	1.500.100	3390		2.115,48			
10	302	3305	2245	- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança						
		0011	A	1.500.100	3390		5.000,00			
10	302	3305	2247	- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas						
		0011	A	1.500.100	3390		20.733,00			
10	302	3305	2251	- Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS						
		0011	A	1.500.150	3390		53.900,00			
10	302	3305	2615	- Operacionalização das Ações de Transplante						
		0011	A	1.500.100	3390		6.000,00			
10	302	3305	2688	- Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência						
		0011	A	1.500.100	3390		10.000,00			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
10	122	3308	1554	- Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus						
		0001	P	1.500.100	3390		160.458,25			
		0001	P	1.500.100	3390		210.366,65			
		0001	P	1.500.100	3390		500.000,00			
		TOTAL					2.474.720,23			
TOTAL POR SECRETARIA										2.474.720,23

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		4.000,00			
14	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3190	6.269.553,76				
		TOTAL			6.269.553,76		4.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.273.553,76

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						
		0010	P	1.501.170	4490			1.742.301,05		
		TOTAL						1.742.301,05		
TOTAL POR SECRETARIA										1.742.301,05

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.201	3390		1.800,00			
TOTAL							1.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.800,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	3390		26.637,40			
		0001	A	1.500.121	3390		165.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		750.000,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica							
		0001	A	1.550.227	3390		241.961,49			
		TOTAL					1.183.598,89			
TOTAL POR SECRETARIA										1.183.598,89
TOTAL DAS ANULAÇÕES										20.044.632,96

Protocolo 125643

DECRETO N.º 47.128, DE 09 DE MARÇO DE 2023

DECLARA de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, a área urbana que especifica, localizada no Bairro Paschoal Allágio, na Rodovia Odovaldo Novo, no município de Parintins, Amazonas, com vistas à implementação de ações necessárias à requalificação urbanística, assim como de regularização fundiária de terras remanescentes irregularmente ocupadas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e no artigo 1.º da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, considera-se de interesse social, para fins de desapropriação, a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 5.º, alíneas “d”, “e” e “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, são considerados casos de utilidade pública, respectivamente, a salubridade pública; a criação